

PROJETO DE LEI Nº 010/2021 de 15 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Bandeira Tribuzi para Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastiana Pereira Gomes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Bandeira Tribuzi localizada no povoado de Primeiro cocal passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastiana Pereira Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Sebastiana Pereira Gomes, que carinhosamente era chamada de Sessão, nasceu no dia 19/01/1960 em Imperatriz-MA, mas sempre morou em São Pedro da Água Branca no povoado de Primeiro Cocal, onde cresceu, casou e constituiu família.

Sua paixão pela política ganhou força em 1996 quando foi eleita vereadora para o mandato de 1997 a 2000, sendo reeleita em 2000 para o mandato de 2001 a 2004, ano em que deixou o parlamento, pois foi eleita vice-prefeita de São Pedro da Água Branca, conduzindo o mandato de 2005 a 2008.

Vale ressaltar que dona Sessão, como era chamada, foi a primeira vereadora mulher eleita e a única entre os edis na legislatura de 1997 a 2000. Deixou o mandato eletivo, mas continuou seus hábitos e costumes de ajudar ao próximo sem medir esforços.

Em 2017 foi nomeada Secretária Municipal de assistência social do município, cargo que ocupou até o último dia de sua vida.

No dia 15/05/2020, por ironia do destino, a guerreira Sebastiana Pereira Gomes, encerrou sua missão na terra, falecendo por complicações causadas pelo covid-19, deixando seu esposo viúvo, 06 filhos biológicos e uma filha adotiva, sendo a adotiva sua própria neta.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à política, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância ajudando quem precisava.

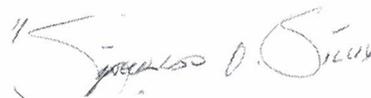
Pelos motivos expostos, entendendo ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicitamos aos Nobres Pares a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 28 de Abril de 2021.



ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA

Presidente



SINEVALDO OLIVEIRA SILVA

Vice-presidente



JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA

1º Secretário



ROMÁRIO GOMES LIMA

2º Secretário



FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA

Vereador



BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE

Vereador



ELIEL ARAÚJO VIEIRA

Vereador



FRANCISCO ELIAS PEREIRA

Vereador



MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora